

**APREC – PIRASSUNUNGA**  
**Associação dos Pacientes Renais Crônicos de**  
**Pirassununga “PROF. DANIEL CAETANO DO CARMO”**

Sede Provisória: Rua da Constituição nº 196  
CNPJ 07.140.596/0001-74


Ofício nº 05/2025 – jcc

Excelentíssimos senhores: Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga  
Walace Ananias de Freitas Bruno e Vereadores

A APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga “Prof, DANIEL CAETANO DO CARMO”, através de seu representante legal, com sede provisória na Rua da Constituição nº 196, inscrita no CNPJ 07.140.596/0001-74, vem respeitosamente, expor e solicitar o que se segue:

1. A APREC é uma associação sem fins lucrativos que visa “promover em âmbito municipal e regional a defesa e proteção de bens e direitos sociais, coletivos e difusos, na sua acepção mais ampla, tanto nas relações jurídicas como nas sociais de qualquer espécie, procurando atingir o equilíbrio nas relações do paciente renal crônico, seus familiares e profissionais ligados à área, por meio da conscientização dos seus direitos e deveres, bem como na repressão ao abuso, às ilegalidades e às improbidades administrativas que oprimem o paciente renal crônico, em especial aquelas relacionadas à saúde”.
2. Atualmente o SENEPI – Serviço de Nefrologia de Pirassununga, atende 126 pacientes, dos quais 65 deles são pelo SUS;
3. Os pacientes renais crônicos, ao serem dialisados, passam pelo processo de limpeza do sangue onde são retiradas as impurezas mas também os sais minerais, vitaminas, aminoácidos, etc,
4. Por este motivo, os pacientes necessitam de reposição de suplementos para equilibrar o sistema sanguíneo.
5. Os pacientes do SUS deveriam receber esses suplementos do Estado, porém não recebe.
6. Para se ter uma ideia, recentemente o SENEPI solicitou à APREC 600 unidades do suplemente tipo HD MAX 200 ml, no importe de R\$ 8.000,00 aproximadamente, que daria para atender os mais carentes, metade dos pacientes do SUS , por 1 mês ou um pouco mais.

7. Apenas como informação, num ano, se não aumentar o numero de pacientes pelo SUS, congelando a quantidade em 65 atuais, gastaria com suplementos, aproximadamente R\$ 150.000,00.
8. Pelo exposto acima, vem mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências que, para o próximo ano, cada vereador pudesse destinar verbas impositivas, no importe de R\$ 15.000,00 cada um, para o fim específico de compra de suplementos aos pacientes renais crônicos de Pirassununga, assistidos pelo SUS.

  
JOÃO CELSO CELLIM  
Presidente da APREC

Contato: [joaocellim@gmail.com](mailto:joaocellim@gmail.com)  
(19) 9 83 57 63 08

Aos Excelentíssimos Senhores  
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga  
E Vereadores  
Nesta.